

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 512, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

Restabelece as atividades dos estagiários e revoga o art. 4º do Decreto Judiciário nº 226, de 20 de março de 2020, e o Decreto Judiciário nº 510, de 21 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Restabelecer as atividades presenciais dos estagiários nas unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, quando for possível compatibilizá-las com as disposições do Decreto Judiciário nº 226, de 20 de março de 2020, do Ato Conjunto nº 7, de 29 de abril de 2020, e as diretrizes de higiene e segurança, propostas pelo Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores, constantes no anexo I, e as orientações das cartilhas, dos anexos II, III e IV, do Decreto Judiciário nº 414, de 24 de julho de 2020.

§ 1º - Poderá a chefia imediata autorizar os estagiários a realizar suas funções remotamente, desde que possuam equipamentos, estrutura física e tecnológica necessária à realização do teletrabalho no ambiente remoto, mediante uso de equipamentos ergonômicos e adequados, sem qualquer ônus ao PJBA.

§ 2º - Em caso de necessidade do retorno presencial do estagiário, a CODES deverá ser informada através do e-mail estagio@tjba.jus.br, para que providencie o pagamento do auxílio-transporte, a título de reembolso, a partir da folha de pagamento do mês de setembro.

Art. 2º Ficam revogados o art. 4º do Decreto Judiciário nº 226, de 20 de março de 2020, e o Decreto Judiciário nº 510, de 21 de agosto de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de agosto de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2020/28633,

**RESOLVE**

Exonerar a servidora MARISTELA ROCHA OLIVEIRA, cadastro 900.865-9, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo TJ-FC-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de agosto de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do processo TJ-ADM-2020/28633, que trata de pedido de nomeação para o cargo em comissão de Assessor de Juiz, em substituição à servidora Maristela Rocha Oliveira.

**RESOLVE**

Nomear a servidora JESSICA VITORIA NASCIMENTO, cadastro 904.062-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo TJ-FC-3, designando-a para ter exercício no Gabinete da Magistrada Gabriela Santana Nunes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de agosto de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente